



**Prefeitura Municipal de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Licitação e Contratos**

PUBLICADO EM

Data: 18/11/20

Órgão: DIÓCESIA MUNE

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 045/2020.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA**

**O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GL CONSTRUTORA EIRELI**, sediada na Rua Governador Valadares, nº.131, bairro Centro, CEP. 29.850-000, Ecoporanga/ES inscrita no CNPJ sob o nº. 09.504.427/0001-00, representada neste ato por seu administrador Sr. **SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, residente na Rua Governador Valadares, s/n, bairro Centro, CEP. 29.850-000, Ecoporanga/ES, inscrito no CPF nº. 867.225.735-91 e, da Cédula de Identidade nº. 0801764610 – SSP-BA, telefone (27) 99993-4230, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo:

Aos **dezessete (17)** dias do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7177/2020, de 06 de novembro de 2020, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **045/2020**, referente a Tomada de Preços nº 001/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- \* Pedido de aditivo pela Empresa GL CONSTRUTORA EIRELI;
- \* A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.
- \* O despacho da Secretaria de Esporte e Lazer solicitando o aditivo de prazo de execução.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 045/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra, estabelecido no item 5.3 do Contrato 045/2020, o qual refere-se à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES – Tel.: 27-3755-2905 E-mail: licitacao@ecopoanga.gov.es.br



*Prefeitura Municipal de Ecoporanga*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Departamento de Licitação e Contratos*

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, SITUADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica o prazo de execução da obra referente do contrato nº 045/2020, prorrogado pelo prazo de **noventa (90) dias**, com início no dia **vinte e seis (26) de novembro (11)** do ano de **dois mil e vinte (2020)** e término no dia **vinte e três (23) de fevereiro (02)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo decorre de autorização da Secretaria Esporte e Lazer, da contratante e do setor de engenharia que encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
**ELIAS DAL COL**  
**CONTRATANTE**

GL CONSTRUTORA EIRELI  
**SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª**

Yan Santos Gomes CPF 158.131.837-93

**2ª**

Maurice Jilina de Souza CPF 188.802.467-47